

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2014 - São Paulo, terça-feira, 18 de março de 2014

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

# **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

# **PRESIDÊNCIA**

:: SEI / TRF3 - 0385342 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0385342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0004630-48.2014.4.03.8000 ADRIANO TURRI CAROLINO, no dia 07.03.2014;
- -50503/13-UMED ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos dias 06.03 e 07.03.2014;
- $-0004443-40.2014.4.03.8000 CLARISSA \ FERREIRA \ DE \ MELO \ MESQUITA, \ no \ período \ de \ 05.03 \ a \ 07.03.2014;$
- -50186/06-UMED EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 10.03.2014;
- -50270/07-UMED JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 07.03.2014;
- -03345/94-UMED MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no período de 10.03 a 12.03.2014;
- -50528/03-UMED MARY YORK DA SILVA MANGETH, nos dias 06.03 e 07.03.2014;
- -50040/04-UMED ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 10.03.2014;
- -50154/11-UMED TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA, no dia 07.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -50149/03-UMED ANTONIO FARIA, nos dias 06.03 e 07.03.2014;
- -02419/94-UMED LUIZ CARLOS COSTA, no dia 07.03.2014;
- -02419/94-UMED LUIZ CARLOS COSTA, no período de 10.03 a 12.03.2014;
- -50160/04-UMED MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 06.03 e 07.03.2014;
- -50494/10-UMED NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, no dia 07.03.2014;
- -01915/95-UMED ROGERIO BRENICCI, no período de 10.03 a 13.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício, em 12/03/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389643 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.460, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Indica representante da 3ª Região para compor Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a implantação do Šistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus,

# R Ĕ S O L V E:

Art. 1º Indicar a Desembargadora Federal Maria Cecilia Pereira de Mello como representante da 3ª Região para compor o Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal, criado pela Resolução nº CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da

Parágrafo único. Indicar o Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita como suplente.

Art. 2º A Comissão Técnica de Negócio e a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação serão integradas pelos servidores Valdir Claro Jeronymo, RF 58, e Jader Carlos Videira, RF 3335, conforme a Resolução nº 2012/00202.

Parágrafo único. As atribuições das Comissões Técnicas de Negócio e de Tecnologia da Informação são as descritas na Resolução mencionada no caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6.789, de 5 de setembro de 2012, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 14/03/2014, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387842 - Portaria N.I. ::

# Portaria nº 7459, de 12 de marco de 2014

Altera Comitê Gestor do Sistema MUMPS-Caché

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3ª Região,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Sistema de Informação, referente ao sistema processual Mumps-Caché utilizado pelas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, os seguintes usuários:

I - Eduardo Rabelo Custódio, RF 6593, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da 5ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo;

II - Alessandra Baroni, RF 6591, Técnico Judiciário, Diretora da Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Campinas; III - Angela Barbara Amaral D'Amore, RF 774, Técnico Judiciário, Diretora da 2ª Vara

Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande; IV - Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da 3ª

Vara da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

V - Denise Cristina Calegari, RF 1163, Analista Judiciário, Diretora da Secretaria da 21ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo;

VI - Nelson Luis Santander, RF 2152, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marília;

VII - Ricardo Nakai, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da 19ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo;

VIII - Roberto Carlos Alexandre da Silva, RF 2675, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da 10<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo; IX - Sandra Lopes de Luca, RF 2668, Técnico Judiciário, Diretora da Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

X - Suzelane Vicente da Mota, RF 1270, Técnico Judiciário, Diretora da 9<sup>a</sup> Vara Criminal

da Subseção Judiciária de São Paulo.

§ 1º São integrantes suplentes:

I - Adriano Constante Martins, RF 3238, Analista Judiciário, Diretor da 3<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

II - Catharina Oliveira Granha Piton da Fonseca, RF 7399, Comissionada sem Vínculo, Diretora da 12ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo;

III - Célia Regina Alves Vicente, RF 6588, Analista Judiciário, Diretora da 1ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo;

IV - Fernando Azeredo Passos Candelária, RF 3433, Analista Judiciário, Diretor da 24ª

Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo; V - Marcelo Morato Rosas, RF 1792, Analista Judiciário, Diretor da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru.

§ 2º Conforme a Resolução nº 293/2012, o presidente deste Comitê é o Assessor de Gestão de Sistemas de Informação cabendo ao servidor citado no inciso I a substituição do mesmo, quando necessário.

§ 3º O Comitê, sempre que essencial, poderá requisitar colaboração de outros setores da Justiça Federal, visando a consecução de seus objetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6.697, de 22 de maio de 2012, da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 14/03/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387511 - Portaria N.I. ::

# Portaria nº 7456, de 12 de março de 2014

Altera os Comitês Gestores para sistemas Judiciários da Justiça Federal da 3ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22/05/2012, desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Comitê Gestor de Sistemas de 2º grau,

**ŘESOLVE:** 

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor dos sistemas de Acompanhamento de Processos no 2º Grau (SIAPRO), Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais (GEDPRO), PA3R (Protocolo), Notificação Eletrônica ao INSS em lote, no 2º grau de jurisdição, bem como a incorporação de sistemas de 1º e 2º graus e a integração com os sistemas de carga eletrônica de advogados, do Ministério Público Federal (processos remetidos ao MPF) e da Advocacia Geral da União:

I - O Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

II - O Diretor da Secretaria Judiciária do TRF;

III - O Diretor da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais do TRF;

IV - O Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do TRF;

V - a servidora Renata Maria Gavazi Dias, RF nº 3274;

VI - a servidora Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito, RF nº 453;

VII - a servidora Adriana Piesco de Melo, RF nº 993;

VIII - o servidor Roberto dos Santos Albieri. RF nº 1967:

IX - o servidor Vitor José de Sousa, RF nº 1484

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF.

Art. 2º Designar o Diretor da Secretaria da Presidência do TRF como gestor dos sistemas de Requisições de Pagamento (REQPAG), de Peticionamento de Requisitórios e Precatórios (PRECWEB) e WEBFECHA.

Art. 3º Designar o Diretor da Subsecretaria de Documentação e Divulgação do TRF como gestor dos sistemas JURIS3R, ITA (Inteiro Teor de Acórdãos em formato "pdf") e Sistema de Buscas Textuais.

Art. 4º Designar o Supervisor da Seção de Validação e Indexação da Secretaria Judiciária do TRF, como gestor do sistema I-STJ, de integração ao sistema do Superior Tribunal de Justiça

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6.811, de 26 de setembro de 2012, da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391771 - Portaria N.I. ::

# Portaria nº 7.462, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 08/14 do Gabinete do Desembargador Federal Nelton dos Santos, de 11 de março de 2014, no qual foi solicitada a permuta de período do plantão, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – Ano 2014	Desembargador Federal	TURMA
()	()	()
2 a 9 de abril	CECÍLIA MELLO	8ª Turma
()	()	()
17 a 24 de setembro	NELTON DOS SANTOS	6ª Turma
()	()	()

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0391598 - Despacho C.A. ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005009-86.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dias 6 e 7 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391605 - Despacho C.A. ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005010-71.2014.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Tendo em visíta a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 6 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389875 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12221, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2014, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390270 - Despacho C.A. ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004961-30.2014.4.03.8000 Interessado(a): Fernão Pompeo de Camargo Defiro a licença paternidade no período de 7 a 11 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390252 - Despacho C.A. ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004960-45.2014.4.03.8000 Interessado(a): Fernão Pompeo de Camargo Defiro o pedido de auxílio natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380865 - Portaria N.I. ::

# Portaria nº 7454, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 27 de março de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379077 - Despacho C.A. ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001728-25.2014.4.03.8000 Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

- 1. Prejudicados os afastamentos deferidos para os dias 18 e 25 de fevereiro, 11 de março, 22 e 29 de abril, 06, 13, 20 e 27 de maio, 03, 10, 17 e 24 de junho de 2014, a partir das 18h30 (C.A. DMAG 0331225).
- 2. Defiro os afastamentos requeridos para os dias 20 e 27 de fevereiro, 06 e 13 de março, 24 de abril, 08, 15, 22 e 29 de maio e 05, 12 e 26 de junho de 2014 (DOC. SEI nº 0379076), nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
- 3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 14/03/2014, às 15:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Baptista Pereira (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta e Nelton dos Santos (Membros Efetivos).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 134ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2013, que foi aprovada.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente retirou de pauta o Processo SEI 0022252-77.2013.4.03.8000 que trata de definição de parâmetros relativo a indenização de férias.

A seguir, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0019457-98.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.019457-8 - Classe: PA 941 Regte: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto: Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Adminis

Relator: Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

#### **NEWTON DE LUCCA**

Presidente

# ATA DA 216ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johonsom di Salvo (Membros Efetivos). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Vice-Presidente). Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 352ª Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.029**, de 28 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté e a **Portaria n. 2.032**, de 03 de fevereiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0000479-39.2014.4.03.8000

Interessados: Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Aditamento da proposta de abertura de Edital de Remoção Interna de Juiz Federal

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o aditamento da proposta no sentido de incluir as 1ª e 2ª Varas de Barueri/SP, 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP e 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Itapeva/SP no concurso de remoção interna de Juiz Federal aprovado na sessão ordinária de 19 de dezembro de 2013, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo nº 2009.01.0234

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0105

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Piracicaba - 9<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0110

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0115

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Marília - 11<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0131

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0437

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Campinas - 5<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0121

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0124

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0436

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Sorocaba - 10<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0679

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0439

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal Criminal e Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0435

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de São Carlos - 15<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0438

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0440

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0431

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Jales - 24<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0430

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Jaú - 17<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0136

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Coxim - 7<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0133

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0117

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0097

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0094

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 10/108

Processo SEI 0002436-75.2014.4.03.800

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002438-45.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Bauru - 8<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002437-60.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002439-30.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002441-97.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justica Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002440-15.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002443-67.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002445-37.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Execução Fiscal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002447-07.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Osasco - 30<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002448-89.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Araraquara - 20<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002449-74.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002450-59.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Franca - 13<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002532-90.2014.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Justiça Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008094-17.2013.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Central de Mandados Unificada (CEUNI) - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0092

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Lins - 42ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo nº 2012.01.0100

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0111

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Caraguatatuba - 35ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0134

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0378

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0379

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0380

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Andradina - 37ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0384

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0385

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos - 15<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0425

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0426

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Sorocaba - 10<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002463-58.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002464-43.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002465-28.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002466-13.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002468-80.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002469-65.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002474-87.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002473-05.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002472-20.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008089-92.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008091-62.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária de São Paulo

Relator: Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Às dezessete horas e trinta e seis minutos, o advogado Dr. Cícero Germano da Costa, OAB nº 76.615 adentrou na sala de julgamento, passando o Colegiado a apreciar o processo abaixo, de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta:

Processo n. 2013.03.0081

Interessado: Antonio José Costa Ribas

Advogado: Cicero Germano da Costa OAB/SP 76.615

Assunto: Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que deferiu a revisão da 4ª fração de quintos sobre a função de CJ3 para FC5

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: Após o voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora negando provimento ao recurso e do voto do Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo dando provimento ao recurso, pediu vista o Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto. Aguarda para votar o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

As dezoito horas e três minutos, retirou-se da sala de julgamento o Dr. Cícero Germano da Costa, passando o Colegiado a apreciar o processo abaixo:

Processo SEI 0001951-09.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.001951-0 - Classe: RecAdm 892

Recte: Adriana Rodrigues Ferraz Machado

Advogada: Eliana Renno Villela OAB/SP 148.387

Recdo: Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto: Grat incorporada - Quintos Décimos - VPNI /Sist Rem/Serv Publ Civ

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: Após o voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora negando provimento ao recurso e do voto do Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo dando provimento ao recurso, pediu vista o Senhor

Desembargador Federal Fábio Prieto. Aguarda para votar o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo agradeceu a honra de participar deste Conselho, bem como ressaltou a importância da verdadeira interiorização da Justiça Federal considerando a preocupação com definição de competência e localização das Varas Federais, assim como a agilização na carreira da magistratura federal, realizadas nesta gestão. Sua Excelência expressou, ainda, o respeito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente pela condução dos trabalhos e da administração da Justiça Federal da Terceira Região.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta aderiu integralmente às palavras do Conselheiro Johonsom di Salvo e observou que houve afinidade e espírito de colaboração entre os Membros deste Conselho. Sua Excelência parabenizou a gestão conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto destacou como pontos fundamentais desta gestão a distribuição de competência e agilização da interiorização da Justiça Federal. Sua Excelência salientou que o Senhor Presidente conduziu os trabalhos com competência principalmente em relação à unificação da Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca agradeceu aos Conselheiros pelos sinceros elogios. Sua Excelência agradeceu a colaboração e cordialidade de todos durante a gestão, bem como compartilha com todos os Conselheiros os elogios recebidos de órgãos externos pela interiorização da Justiça Federal e administração no biênio 2012/2014.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

#### **NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 479, DE 14 DE MARCO DE 2014

Altera a estrutura organizacional do Gabinete da Presidência e da Diretoria-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a Administração do Tribunal de uma estrutura de apoio jurídico adequado para o desempenho das atividades;

**CONSIDERANDO** que as atribuições da Diretoria-Geral exigem, dentre outras, a apreciação jurídica dos expedientes sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o decidido na 88ª sessão extraordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região realizada em 10 de março de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI 0004075-31.2014.4.03.8000, R E S O L V E:

Art. 1º Criar na estrutura da Diretoria-Geral (DIRG) a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJUD), código 20.700.

Parágrafo único. Destinar à Assessoria criada no "caput" 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Assessor Judiciário, e 1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provenientes do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Remanejar ao Gabinete da Presidência, proveniente da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Chefe de Gabinete Administrativo, proveniente das transformações previstas no artigo 1º, §2º, da Resolução nº 351, de 7 de abril de 2009; no artigo 5º da Resolução nº 362, de 14 de maio de 2009; no artigo 2º da Resolução nº 384, de 15 de janeiro de 2010; no artigo 2º da Resolução nº 408, de 13 de dezembro de 2010; no artigo 4º da Resolução nº 422, de 1º de julho de 2011; no artigo 2º da Resolução nº 435, de 28 de março de 2012; no artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, todas do Conselho de Administração deste Tribunal. Parágrafo único. O cargo "Chefe de Gabinete Administrativo" terá como atribuição precípua auxiliar o superior imediato e coordenar as atividades da unidade da área de atuação.

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Presidência, consoante disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABP	10.110	
QUADRO DE SERVIDORES			
Cargo	Quantidade		
Analista Judiciário, Área Judiciária	2		

Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	2	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-3, Assessor Administrativo		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete Administrativo		
1 FC-6, Assessor II		
2 FC-4, Assistente I		
1 FC-2, Assistente Operacional		

Art. 4º Aprovar a Norma de Estrutura da AJUD e atualizar a da DIRG, as quais serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, altera parcialmente as Resoluções nº 446, de 14 de maio de 2012, nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, e nº 475, de 14 de junho de 2013, todas deste Conselho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

#### **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0393928 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME. (CNPJ 12.669.345/0001-11). Processo SEI nº 0013460-37.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2014. Pregão Eletrônico nº 063/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis (lotes 1, 2 e 3). Valor Total: R\$26.815,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Luiz Antonio Lopes de Castro (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário -Área Administrativa, em 17/03/2014, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0322270 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020267-73.2013.4.03.8000

Documento nº 0322270

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES PEREIRA, R.F. nº 1696.

Tendo em vista a informação nº 0322267, dê-se ciência à interessada para que:

I - desentranhe, medianté recibo nos autos, a certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a fim de proceder à inclusão do tempo trabalhado neste Tribunal como comissionada sem vínculo, conforme determina a Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, para regularização de seus assentamentos funcionais;

II - providencie, caso haja interesse, a certidão a ser emitida pelo Santander, sucessor do Banco do Estado de São Paulo - Banespa, a fim de averbar esse tempo como tempo de efetivo exercício no serviço público, conforme inciso XIII, do artigo 8º, da Resolução 141/2011-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 12/03/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364622 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003093-17.2014.4.03.8000

Documento nº 0364622

Trata-se de pedido formulado pelo servidor inativo JOSÉ FELIX DE SOUZA, R.F. nº 877, em exercício neste Tribunal no período de 05 de fevereiro de 1990 a 12 de fevereiro de 2014, no qual requer a conversão em pecúnia de período de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído e não averbado em dobro para fins de aposentadoria Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365768 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003470-22,2013,4,03,8000

Documento nº 0365768

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANA LUCIA LAMONICA, R.F. 3189 Tendo em vista a informação nº 0365763, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

- I referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S/A BANESPA:
- a) 4.817 (quatro mil oitocentos e dezessete) dias, referentes ao período de 15/09/1987 a 26/11/2000, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- b) 4.822 (quatro mil oitocentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 15/09/1987 a 26/11/2000, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ;
- II referente ao período em que trabalhou em empresas privadas: 873 (oitocentos e

setenta e três) dias, referentes ao período de 15/09/1987 a 29/03/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado no Banespa, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367896 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0023037-39.2013.4.03.8000 Documento nº 0367896 Tendo em vista a informação nº 0367896, arquive-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368054 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000209-09.2014.4.03.8002

Documento nº 0368054

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro a remoção de ofício e defiro a remoção para acompanhar cônjuge, comunicando-

Expeça-se a portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387254 - Portaria N.I. :

Portaria nº 2042, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DÁ JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justica Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0000209-09.2014.4.03.8002, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, ocupante do

cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Coxim, para a Subseção Judiciária de Americana/SP, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza. Desembargador Federal Presidente, em 14/03/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380066 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7463, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0003117-45.2014.4.03.8000, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MICHELA BERBEL KAMADA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 14/03/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377479 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0021358-04.2013.4.03.8000 Documento nº 0377479 Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 14/03/2014, às 16:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331007 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019690-95.2013.4.03.8000

Documento nº 0331007

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora OLINDINA DA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, RF 3172

Tendo em vista a informação nº 0330909, averbo o tempo de serviço da seguinte forma: I – referente ao período em que trabalhou no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região:

- a) 272 (duzentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 07/06/2004 a 08/03/2005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- b) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 07/06/2004 a 08/03/2005, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;
- II referente ao período em que trabalhou em empresas privadas: 10.427 (dez mil quatrocentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/07/1974 a 08/03/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado em autarquia federal e a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353719 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013504-56.2013.4.03.8000

Documento nº 0353719

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ELIEL FERREIRA DA SILVA, RF 2529 Tendo em vista a informação nº 0353338, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I – referente ao serviço prestado à Petrobrás Distribuidora S/A:

- a) 1.002 (mil e dois) dias, referentes ao período de 12/04/1999 a 14/01/2002, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidades, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- b) 1.008 (mil e oito) dias, referentes ao período de 12/04/1999 a 14/01/2002, já descontada a concomitância apontada, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ;
- II referente ao período em que trabalhou em empresas privadas: 514 (quinhentos e quatorze) dias, referentes ao período de 01/10/1990 a 14/01/2012 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na Petrobrás, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346403 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022262-24.2013.4.03.8000

Documento nº 0346403

Tendo em vista a informação nº 0346393, averbo o tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios da seguinte forma:

I - 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 10/09/2008 a 13/08/2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

II - 17 (dezessete) días de férias referentes ao exercício de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376663 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013935-90.2013.4.03.8000

Documento nº 0376663

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY, RF 3671

Tendo em vista a informação nº 0376662, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

- I referente ao período em que trabalhou no Conselho Regional de Medicina de São Paulo:
- a) 1.324 (mil trezentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 03/12/2007 a 21/07/2011, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90:
- b) 1.327 (mil trezentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 03/12/2007 a 21/07/2011, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ;
- II referente ao período em que trabalhou em empresas privadas: 2.858 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 01/09/1989 a 21/07/2011 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado no COREN/SP, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2014, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389899 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 9909

PORTARIA Nº 9909, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004881-66.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/03/2014,** a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO,** R.F. nº 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390025 - Ato N.I. ::

## Ato nº 12222

ATO Nº 12222, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004652-09.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **SUELY LEIKO MIURA,** Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387375 - Ato N.I. ::

#### Ato nº 12217

ATO Nº 12217, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004329-04.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de março de 2014, a servidora VANESSA MOREIRA MARTINS, R.F. nº 3221, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 14/03/2014, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387817 - Ato N.I. ::

## Ato nº 12218

ATO Nº 12218, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004318-72.2014.4.03.8000,

EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de março de 2014, a servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 14/03/2014, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385379 - Ato N.I. ::

## Ato nº 12214

ATO Nº 12214, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004419-12.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 11 de março de 2014, o servidor ROBERTO LOPES DE **CARVALHO**, R.F. nº 3310, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas Web, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor CRISTIANO WILSON CRUGE, R.F. nº 3323, Tecnólogo em Processamento de Dados, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **NEWTON DE LUCCA**

#### Desembargador Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/03/2014, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388794 - Decisao ::

#### Decisão

Processo SEI nº 0004861-75.2014.4.03.8000 Interessado: CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta E. Corte, propugnando pela concessão de isenção de Imposto de Renda retroativamente ao mês de agosto do ano de 2008, oportunidade em que foi diagnosticado como portador de neoplasia maligna, o que inclusive ensejou sua aposentadoria por invalidez por meio do Ato nº 10.120, de 17/09/2010, publicado em 21/09/2010.

Acolho o parecer da SEGE e indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda concernente ao período anterior à aposentadoria do interessado.

Revogo a referida isenção, a partir de 01/02/2011, retornando-se os autos à SEGE para que proceda aos devidos ajustes relacionados aos descontos tributários não efetuados desde então.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2014, às 14:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393356 - Portaria N.I. ::

## Portaria nº 9916

PORTARIA Nº 9916, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004906-79.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, R.F. nº 2471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 17/03/2014, às 10:39, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.

# GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0390745 - Portaria N.I. ::

# Portaria nº 16/2014, de 13 de março de 2014.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABÎNETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA**, aprovada no Curso "Capacitação Para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Módulos I, II e III", realizado pelo Instituto Ipso Iure – Soluções em Mediação e Arbitragem, em Santo André/SP, no período de 22 de outubro a 12 de dezembro de 2013, para o exercício voluntário da função de CONCILIADORA, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal. Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigar-se-à à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2014.

Desembargadora Federal Daldice Santana

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida**, **Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 14/03/2014, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390758 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 17/2014, de 13 de março de 2014. A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Curso de Formação de Conciliadores realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2013, na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para o exercício da função de CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES FERREIRA	Voluntário
1. MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2014.

Desembargadora Federal Daldice Santana

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

Documento assinado eletronicamente por Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 14/03/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### **DIRETORIA DO FORO**

:: SEI / TRF3 - 0390350 - Decisao ::

#### Decisão

#### **DIRETORIA DO FORO**

Sindicância Administrativa nº 15/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal. Decisão fls. 285:

Vistos

Mantenho a decisão de fls. 249/254, pelas próprias razões, e recebo o pedido de reconsideração da servidora Fausta Camilo Fernandes, às fls. 261/284, como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

Encaminhem-se os presentes autos ao Digníssimo Desembargador Federal, Dr. Fábio Prieto de Souza, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens.

Façam-se as anotações pertinentes e registros necessários.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Intime-se.

São Paulo, data supra.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Eliana Rennó Villela – OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/03/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392318 - Edital ::

#### **Edital**

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014** 

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, anteriormente designada para o período de 23 a 27/06/2014, que será realizada no período de 19 a 23/05/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da

3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/03/2014).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/03/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392372 - Edital ::

#### **Edital**

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014** 

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL

DE PIRACICABA, anteriormente designada para o período de 12 a 16/05/2014, que será realizada no período de 22 a 25/04/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/03/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/03/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0387425 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007959-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0387425

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

691 JOSE CARLOS DA SILVA

17/02/2014 21/02/2014

1386 MAGDA BORGONOVE

19/02/2014 21/02/2014

3445 MIRIAM FERNANDES SPINA

18/02/2014 18/02/2014

3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES

13/02/2014 14/02/2014

3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS

19/02/2014 19/02/2014

4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

14/02/2014 14/02/2014

4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

18/02/2014 24/02/2014

4940 FREDERICO PIERONI TURANO

14/02/2014 28/02/2014

5532 CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA

17/02/2014 17/02/2014

5595 RICARDO TORRES ROSIN

02/12/2013 03/12/2013

6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

17/02/2014 24/02/2014

6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG

11/02/2014 14/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, **no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387536 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007962-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0387536

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos processos abaixo:

638 MARILISA FALCAO DE MOURA

13/02/2014 14/02/2014

648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI

18/02/2014 04/03/2014

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

19/02/2014 21/02/2014

904 CARLOS GONCALVES

14/02/2014 14/02/2014

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO

17/02/2014 18/02/2014

1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO

10/02/2014 17/02/2014

1114 LUCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA

14/02/2014 14/02/2014

1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

17/02/2014 17/02/2014

2368 GILVAN COLACA VIANA

17/02/2014 18/03/2014

2465 CLAUDIO CESAR MORENO

06/02/2014 06/02/2014

2610 FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO

17/02/2014 18/02/2014

2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES

20/02/2014 20/02/2014

2826 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

17/02/2014 17/02/2014

2904 DOUGLAS SALES DE ARAUJO

20/11/2013 22/11/2013

3071 ADRIANA TONIATTI YAGI

14/02/2014 14/02/2014

3103 MARILIS ORIAS BERBARE

07/02/2014 16/02/2014

3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA

21/02/2014 07/03/2014

3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN

23/01/2014 23/01/2014

3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO

19/02/2014 19/02/2014

3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA

11/02/2014 13/02/2014

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDERS

18/02/2014 19/02/2014

3863 MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS

22/01/2014 31/01/2014

3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES

17/02/2014 17/02/2014

3966 JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

18/02/2014 19/02/2014

4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI

17/02/2014 17/02/2014

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

17/02/2014 17/02/2014

4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO

18/02/2014 19/02/2014

4568 ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

05/02/2014 14/02/2014

4638 ELIANE CRISTINA PENNA

20/02/2014 21/02/2014

5097 SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES

07/02/2014 13/02/2014

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

10/12/2014 10/12/2014

5389 MARCOS DAYSON HORI

06/02/2014 20/02/2014

5594 IVONE FUJIKI NAKAMURA

18/02/2014 21/02/2014

5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

17/02/2014 19/02/2014

5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS

17/02/2014 07/03/2014

5912 CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING 19/02/2014 21/02/2014 6009 ARLENE TAVARES GONCALVES 17/02/2014 18/02/2014 6488 CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA 18/02/2014 21/02/2014 6815 LUCIANA APARECIDA DA SILVA 13/02/2014 18/02/2014 7458 ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO 17/02/2014 17/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, **no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2014, às 00:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388522 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007994-25.2014.4.03.8001 Documento nº 0388522 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388545 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007897-25.2014.4.03.8001 Documento nº 0388545 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388584 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007731-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0388584 Autorizo, conforme determinação legal no período de 19/02 a 26/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388631 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007518-84.2014.4.03.8001 Documento nº 0388631 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388652 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005901-89.2014.4.03.8001 Documento nº 0388652 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388679 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0001507-39.2014.4.03.8001 Documento nº 0388679 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390084 - Despacho ::

# **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007951-88.2014.4.03.8001 Documento nº 0390084 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390097 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007929-30.2014.4.03.8001 Documento nº 0390097 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390113 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007916-31.2014.4.03.8001 Documento nº 0390113 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390118 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007736-15.2014.4.03.8001 Documento nº 0390118 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390167 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007708-47.2014.4.03.8001 Documento nº 0390167 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390174 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007634-90.2014.4.03.8001 Documento nº 0390174 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390207 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007511-92.2014.4.03.8001 Documento nº 0390207 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390219 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007512-77.2014.4.03.8001 Documento nº 0390219 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390228 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007479-87.2014.4.03.8001 Documento nº 0390228 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390267 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007494-56.2014.4.03.8001 Documento nº 0390267 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390416 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007462-51.2014.4.03.8001 Documento nº 0390416 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390424 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007247-75.2014.4.03.8001 Documento nº 0390424 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390432 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007281-50.2014.4.03.8001 Documento nº 0390432 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390479 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007220-92.2014.4.03.8001 Documento nº 0390479 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390595 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007064-07.2014.4.03.8001 Documento nº 0390595 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390628 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007102-19.2014.4.03.8001 Documento nº 0390628 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390640 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007002-64.2014.4.03.8001 Documento nº 0390640 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390675 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007003-49.2014.4.03.8001 Documento nº 0390675 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390707 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006875-29.2014.4.03.8001 Documento nº 0390707 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390782 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006828-55.2014.4.03.8001 Documento nº 0390782 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390822 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0006792-13.2014.4.03.8001 Documento nº 0390822 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390830 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0006682-14.2014.4.03.8001 Documento nº 0390830 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390842 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0006659-68.2014.4.03.8001 Documento nº 0390842 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390898 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0006413-72.2014.4.03.8001 Documento nº 0390898 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390910 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006385-07.2014.4.03.8001 Documento nº 0390910 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390943 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006543-62.2014.4.03.8001 Documento nº 0390943 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390960 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006122-72.2014.4.03.8001 Documento nº 0390960 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390973 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006038-71.2014.4.03.8001 Documento nº 0390973 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390985 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005999-74.2014.4.03.8001 Documento nº 0390985 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390999 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005911-36.2014.4.03.8001 Documento nº 0390999 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391003 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005888-90.2014.4.03.8001 Documento nº 0391003 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391018 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005861-10.2014.4.03.8001 Documento nº 0391018 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391043 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005778-91.2014.4.03.8001 Documento nº 0391043 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391056 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005789-23.2014.4.03.8001 Documento nº 0391056 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391084 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005793-60.2014.4.03.8001 Documento nº 0391084 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391099 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005432-43.2014.4.03.8001 Documento nº 0391099 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391110 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005366-63.2014.4.03.8001 Documento nº 0391110 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391116 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005319-89.2014.4.03.8001 Documento nº 0391116 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391123 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005202-98.2014.4.03.8001 Documento nº 0391123 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391104 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0005436-80.2014.4.03.8001 Documento nº 0391104 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 14/03/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364339 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0006343-55.2014.4.03.8001 Documento nº 0364339 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/02/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383613 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007668-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0383613

Interessado: Valdir Toledo, RF 5081

Nos termos da informação SECT nº 0381921, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/03/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388284 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008003-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0388284

Interessado: Elisabete Lopes Napoli, RF 3781

Nos termos da informação SECT 0388248, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387163 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0007732-12.2013.4.03.8001 Documento nº 0387163 Interessado: YARA FRANCO DE CAMARGO - RF 1614

De acordo com a informação SECT n.º 0387146, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado no Ministério da Fazenda.

A Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388330 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007660-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0388330

Interessado: Denise Ribeiro Barone, RF 2295

Nos termos da informação SECT no 0388302, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

Reitero os termos do Ofício nº 81/2008, de 04.03.2008, o qual solicita da servidora a apresentação das vias originais das certidões de tempo de serviço emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 03.01.96, e pela Prefeitura Municipal de Şão Paulo, datada de 22.11.95, com vistas à regularização do processo de averbação. À Seção de Processos Funcionais para as providências cábíveis. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais. Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387822 - Portaria ::

Portaria Nº 0387822, DE 12 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. RESOLVE

DESIGNAR a servidora LEYLA REGINA AMADORI, RF 6887, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/03/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387149 - Portaria ::

Portaria Nº 0387149, DE 11 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORÓ E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** 

- DISPENSAR a servidora CÉLIA REGINA CONSENZA, RF 4015, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Civel de Santo André;
- 2. DESIGNAR a servidora LUDMILA BELAN, RF 5858, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Civel de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386977 - Portaria ::

Portaria Nº 0386977, DE 11 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDÓRA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- DETERMINAR que o servidor FILIPE ANDRADE FRANCISCO, RF 6358, Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, exerça as atribuições do cargo junto a 1ª Vara de Andradina, no período de 10 a 19.03.2014;
- 2. DETERMINAR que a servidora CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 5232, Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, exerça as atribuições do cargo junto a 1ª Vara de Andradina, no período de 20 a 29.03.2014.
  PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383907 - Portaria ::

Portaria Nº 0383907, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

 DISPENSAR a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara;

2. DISPENSAR a servidora LUCIANA TUDISCÒ OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2014, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386893 - Portaria ::

Portaria Nº 0386893, DE 11 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDÓRA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

- I TORNAR SEM EFEITOS os termos **do item II** da Portaria nº 0368380, de 21 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.02.2014
- II DISPENSAR a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Contagem de Tempo, do Núcleo de Administração Funcional, todas as alterações a partir de 24.03.2014;
- III DISPENSAR a servidora SHEİLA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Funcional, todas as alterações a partir de 01.04.2014.

PUBLÍQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2014, às 17:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0374763 - Portaria ::

# Porțaria № 0374763, DE 26 DE fevereiro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

#### **RESOLVE:**

- I ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor EDMUR TERRUEL MANZANO, RF. 3204, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 01/04 a 15/04/2014 (15 dias) para 06/03 a 20/03/2014 (15 dias), exercício 2014;
- II ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF. 6873, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 10/03 a 19/03/2014 (10 dias) para 07/04 a 16/04/2014 (10 dias), exercício 2014;
- III ÁLTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF. 6994, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 06/03 a 25/03/2014 (20 dias) e 30/07 a 08/08/2014 (10 dias) para 10/03 a 21/03/2014 (12 dias) e 22/07 a 08/08/2014 (18 dias), exercício 2013;
- IV ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/07 a 06/08/2014 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2014 (10 dias) para 18/08 a 27/08/2014 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2014 (10 dias), exercício 2014;
- V ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, lotada no Núcleo Orçamentário, de 02/04 a 11/04/2014 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2014 (10 dias), exercício 2014;
- VI ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF 5769, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/03 a 19/03/2014 (10 dias) e 02/06 a 11/06/2014 (10 dias) para 02/06 a 11/06/2014 (10 dias) e 13/08 a 22/08/2014 (10 dias), exercício 2014;
- VII ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias), 23/06 a 02/07/2014 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2014 (10 dias) para 23/06 a 02/07/2014 (10 dias), 03/09 a 12/09/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;
- VIII ALTERÀR as férias do servidor VALDIR DE SOUZA, RF 4603, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 31/05/2014 (30 dias) para 05/05 a 03/06/2014 (30 dias), exercício 2014;
- IX ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, lotado no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 23/06 a 10/07/2014 (18 dias) para 14/07 a 31/07/2014 (18 dias), exercício 2014;
- X ALTERAR, por nécessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/03 a 21/03/2014 (12 dias) para 31/03 a 11/04/2014 (12 dias), exercício 2013;
- XI ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF. 4960, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 17/03 a 26/03/2014 (10 dias) para 12/05 a 21/05/2014 (10 dias), exercício 2014;
- XII ALTERAR a 2ª pàrcela de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF. 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 02/06 a 11/06/2014 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2014 (10 dias), exercício 2014;
- XIII ALTERÀR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2014 (10 dias), exercício 2012:
- XIV ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, RF. 6432, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 30/06 a 09/07/2014 (10 dias) para 23/06 a 02/07/2014 (10 dias), exercício 2014;
- XV ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF. 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 23/06 a 02/07/2014 (10 dias) para 12/05 a 21/05/2014 (10 dias), exercício 2014;
- XVI ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VIVIANE SATICO ITO, RF. 5869, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 09/06 a 27/06/2014 (19 dias) para 26/05 a 13/06/2014 (19 dias), exercício 2014;
- XVII ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF. 2990, lotada no Núcleo Financeiro, de 17/03 a 31/03/2014 (15

dias) para 31/03 a 14/04/2014 (15 dias), exercício 2014:

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora AUREA LUCIA COSTA, RF. 1407, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias) para 17/03 a 26/03/2014 (10 dias), exercício 2014;

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 10/03 a 27/03/2014 (18 dias) para 22/04 a 09/05/2014 (18 dias), exercício 2013;

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF. 1443, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2014 (10 dias), exercício 2014:

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF. 1105, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/03 a 15/03/2014 (10 dias) para 04/04 a 13/04/2014 (10 dias), exercício 2014:

XXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/03 a 21/03/2014 (12 dias) para 23/06 a 04/07/2014 (12 dias), exercício 2013;

XXIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF. 7018, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 08/04 a 17/04/2014 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), exercício 2013:

XXIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF. 6555, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 07/04 a 16/04/2014 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXV - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO DEFANI, RF. 7439, lotado no Núcleo Orçamentário, de 27/10 a 14/11/2014 (19 dias) e 09/03 a 19/03/2015 (11 dias) para 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) e 01/09 a 20/09/2014 (20 dias), exercício 2014;

XXVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF. 1264, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/04 a 11/04/2014 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2014 (10 dias), exercício 2014; XXVII - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA

XXVII - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ERÓNILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 07/07a 16/07/2014 (10 dias) e 17/11 a 26/11/2014 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/02 a 26/02/2014 (10 dias) e 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) e 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), exercício 2013;

XXIX – ALTÈRAR as férias da servidora LÚCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/06 a 01/07/2014 (30 dias) para 23/06 a 08/07/2014 (16 dias) e 03/11 a 16/11/2014 (14 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384975 - Portaria ::

Portaria Nº 0384975, DE 10 DE março DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** 

1. DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Vicente;

2. DISPENSAR à servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Vicente, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) deste juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SÉ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390036 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0008057-50.2014.4.03.8001 Documento nº 0390036 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392182 - Despacho ::

**DESPACHO** 

Processo SEI nº 0008119-90.2014.4.03.8001 Documento nº 0392182 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392233 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004038-98.2014.4.03.8001 Documento nº 0392233 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392619 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007560-36.2014.4.03.8001 Documento nº 0392619 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392659 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005016-75.2014.4.03.8001 Documento nº 0392659 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392730 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004639-07.2014.4.03.8001 Documento nº 0392730 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392771 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004961-27.2014.4.03.8001 Documento nº 0392771 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392790 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004970-86.2014.4.03.8001 Documento nº 0392790 Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0386310 - Decisao ::

#### Decisão

#### Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 0385112 DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total da Nota Fiscal** nº 088 (doc. 0366767), emitidas pela empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. EPP.**
- 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa AZUS INFORMÁTICA LTDA. EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- **4.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **AZUS INFORMÁTICA LTDA. EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer

retro mencionado.

- 5. Cientifique-se a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscaldo Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos. **7.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/03/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389426 - Decisao ::

#### Decisão

#### Vistos, etc.

- Acolho os termos do Parecer nº 0386402 DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 3433, nº 3437, nº 3451, nº 3476, nº 3490 e nº 3521 (doc. 0376830), emitidas pela empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP.
- 3. Áutorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscaldo Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos. **7.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389439 - Decisao ::

#### Decisão

#### Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 0386059 DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 188 (doc. 0375264), emitida pela empresa DAKOTA COMERCIAL LTDA. – EPP.
- 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DAKOTA COMERCIAL LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

- 4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa DAKOTA COMERCIAL LTDA. - EPP por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscaldo Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos. 7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386171 - Decisao ::

### Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 0383498 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, intime-se a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar sobre a aplicação da penalidade acima aventada, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e respectivo parecer.
- 4. Dê-se ciência ao Núcleo de Segurança e Transporte do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 5. Em seguida, que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o fiscaldo contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 6. Oportunamente, restituam-se os autos para esta Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4, retro.
- 7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/03/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387390 - Decisao ::

Vistos, etc.

- **1. Acolho em parte** os termos do Parecer  $n^{\circ}$  0383350-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa LEANDRO PONTES PACHECO ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa LEANDRO PONTES PACHECO ME por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a sanção indicada, bem como sobre a rescisão unilateral do contrato, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- **4.** Aguarde-se a eventual manifestação da empresa a respeito dos fatos para em seguida abordar o cancelamento total da Nota de Empenho N° 2013NE002790 no valor de R\$80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.655.10.13.
- **5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- **6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos. **7.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/03/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393442 - Aviso de Licitacao ::

#### Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014

Objeto: Aquisição de material de acondicionamento embalagem - Fitilho plástico para amarração. Recebimento das propostas: até 31/03/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann**, **Pregoeira**, em 17/03/2014, às 11:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393753 - Aviso de Licitacao ::

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014

Objeto: Contratação de empresa para instalação, remanejamento e retirada de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de Franca.

Recebimento das propostas: até 31/03/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de março de 2014. Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos**, **Pregoeira**, em 17/03/2014, às 12:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0392614 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 12/2014-COOR/CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSÍDERANDO que o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 17/03/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 14/03/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0379303 - Portaria ::

## Portaria № 0379303, DE 06 DE março DE 2014.

PORTARIA nº 05/2014

O DOUTOR TIAGO BOLOGNHA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:** 

DESIGNAR, em substituição, o servidor DEUSDEDITH JOSE DA SILVA, RF 6212, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete – FC 5, do período de 05/03/2014 a 14/03/2014, em razão das férias da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, TÉCNICO JUDICIÁRIO, função comissionada FC 5, conforme oficio nº 01/2014 – ADM, de 18/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 06 de março de 2014 TIAGO BOLOGNHA DIAS Juiz Federal Substituto na Titularidade

### 12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0368262 - Portaria ::

### Portaria Nº 0368262, DE 21 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIAN.º 10/2014

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, R E S O L V E

**RETIFIC** A R, a Portaria 09/14, para que fique constando:

onde se lê: "...10/02 a 14/02/2014,

."

leia-se: "...de 02/02 a 06/02/2014"

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão**, **Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371693 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0371693, DE 25 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIAN.º10/2014

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, R E S O L V E

**RETIFICAR**, a Portaria 09/14, para que fique constando:

onde se lê: "...10/02 a 14/02/2014,

."

leia-se: "...de 02/02 a 06/02/2014" PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

ELIZABÉTH LEÃO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão**, **Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0391608 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0391608, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARÁ CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, R E S O L V E

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE, Analista Judiciário, anteriormente marcada para 21/07/2014 A 08/08/2014 para que fique constando o período de 14/07/2014 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão**, **Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391745 - Portaria ::

Portaria Nº 0391745, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, Diretora de Secretaria, no dia 13 de março de 2014, RESOLVE

**DESTGNAR**, em substituição, a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível na referida data. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** 

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão**, **Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392231 - Portaria ::

### Portaria Nº 0392231, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

A L T E R A R, os períodos de férias da servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, r.f. 6492, anteriormente marcados para 07/04/2014 a 16/04/2014 para que figuem constando os períodos de 31/03/2014 a 09/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Leão, Juíza Federal, em 14/03/2014, às 15:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392090 - Portaria ::

### Portaria Nº 0392090, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARÁ CÍVEL DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, analista judiciário, r.f. 4533, anteriormente marcada para 19/05/2014 a 24/05/2014 para que fique constando os períodos de 07 a 12/04/2014. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Leão, Juíza Federal, em 14/03/2014, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391563 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0391563, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARÁ CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O a participação no curso "SEI" no dia 12 de março de 2014 da servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN. Oficial de Gabinete. RESOLVE

**DESTGNA** R, em substituição, a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, para exercer as atividades de Oficial de Gabinete desta 12<sup>a</sup> Vara Cível na referida data. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Leão, Juíza Federal, em 14/03/2014, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0393007 - Portaria ::

### Portaria Nº 0393007, DE 14 DE março DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25<sup>a</sup> Vara Cível da Justiça Federal – 1<sup>a</sup> Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0382488/2014 para constar "por absoluta necessidade de serviço", a alteração das férias da servidora MARIANA YUKI KANDA, RF 5541 Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 05/05/2014 a 16/05/2014 (2º período), ficando para o período de 12/08/2014 a 22/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0388713 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 22/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### **RESOLVE:**

- I ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor PLINIO RICARDO GARUTTI **MOREIRA, RF 6874,** Técnico Judiciário, de 17/03 a 28/03/2014 (12 dias) e 09/06 a 26/06/2014 (18 dias) para o período de 24/03 a 02/04/2014 (10 dias) e 28/10 a 16/11/2014 (20 dias), exercício 2014.
- II ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, de 10/07 a 19/07/2014 (10 dias) para o período de 28/07 a 06/08/2014, exercício 2014. III - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, de 12/05 a 21/05/2014 (10 dias), para o período de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. São Paulo, 12 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do **Fórum Criminal**, em 14/03/2014, às 17:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388688 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 21/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos.

#### **RESOLVE:**

- I **DESIGNAR** a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), nos dias 06/03 e 07/03/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso:
- II **DESIGNAR** a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837 Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no dia 25/02/2014 em razão de licença médica.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. São Paulo, 12 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 14/03/2014, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388681 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 20/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
21/03 a 28/03/2014	2ª	Dr <sup>a</sup> . Maria Isabel do Prado

- II O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.
- III ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subseqüente.
- IV **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência. V- **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução
- 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

- VI **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:
- Art. 1°. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2°. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3°. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. São Paulo, 12 de marco de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 14/03/2014, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

# CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0392296 - Ata ::

#### Ata

### JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO 19º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - GUARULHOS CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Šanta Mena, Guarulhos/SP CEP 07115-000, Tel.: (11) 2475-8515 conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br

# ATA DE DISTRIBŬIÇÃO AUTOMÁTICA

Nos termos do art. 49 da Resolução nº 367, de 2 de dezembro de 2013, da Presidência do E. TRF 3, segue a relação das Reclamações Pré-Processuais distribuídas nesta CECON-Guarulhos, até a presente data.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/01/2014

UNIDADE: GUARULHOS

I - DISTRIBUÍDOS 1) Originariamente:

PROCESSO: 0000001-73.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3º REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 64/108

RECMDO: ORLANDO CORREIA SANTOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000002-58.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: THIAGO DE MELO CUNHA BARROS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000003-43.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: TIAGO OSCAR DE QUINTAL SANTOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000004-28.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: GUILHERME AUGUSTO APRO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000005-13.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ELISANGELA MARIA OSMAN Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000006-95.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: MARCELO RODELLA BETTANIM Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000007-80.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: LOIMIR PAULO GWIAZDECKI Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000008-65.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: SALVADOR COSTA FARIA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000009-50.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ELISABETE BASSOTTO DA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000010-35.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCELO BARBOSA VITORINO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000011-20.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: WALTER DE SOUZA AGUIAR NETO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:30:00

PROCESSO: 0000012-05.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: CLAUDEMIR DE PAIVA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000013-87.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ANA PAULA DIOLA DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000014-72.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ANDRE LUIZ DE CARVALHO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000015-57.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: RUBENS GOMES DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000016-42.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: LUCIANA PEREIRA PIRES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000017-27.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: ENIO ALVARENGA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000018-12.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: KLEBER CARLOS DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:00:00

PROCESSO: 0000019-94.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: EL HANA LOPES DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:00:00

PROCESSO: 0000020-79.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: RODOLFO DIAS GARCIA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000021-64.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: CLAUDIONOR NASCIMENTO CORREIA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000022-49.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FLAVIA MENDES DE SA GIMENES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000023-34.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: HUMBERTO CARLOS MEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000024-19.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: CICERO JOSE GUIMARAES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000025-04.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: TAYLA MELANDES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000026-86.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: DENIS WILLIAM DA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000027-71.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: DANIEL ELIAS DE SIQUEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000028-56.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ANTONIO JORGE MENDES FERREIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000029-41.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ANDERSON LAURENTINO PEREIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000030-26.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ZILDO DE SOUZA OLIVEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000031-11.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: MONICA DE CASSIA SILVEIRA NITRINI

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000032-93.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: MARCOS JOSIEL DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000033-78.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000034-63.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **RECMDO: MARCOS WINTER GOMES** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000035-48.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: BRUNO DO CARMO PELLEGRINO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000036-33.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: REINALDO MOREIRA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000037-18.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ADAO APARECIDO SANTOS PORTO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000038-03.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: FERNANDO SCABELLI

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 0000039-85.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: VINICIUS RODRIGUES SARGENTO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 17:00:00

PROCESSO: 0000040-70.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: JOSE NEUDO DA SILVA JUNIOR

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 10/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000041-55.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: CARLOS ALBERTO PIGNATARI DILINSKI Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000042-40.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: DANIEL JOSE DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000043-25.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: ANTONIO CARLOS FERNANDES** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000044-10.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: MARCIA FRANCESCHINI

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000045-92.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: TATIANA ALVES HERNANDES DA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000046-77.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: JOSE ANTONIO BRITO DOS SANTOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000047-62.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: CARLA CRISTINA SARTESCHI RAMOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000048-47.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: DANIELLE CRISTINE LACERDA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000049-32.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: NEIDE DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000050-17.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: JOSE REGICLAUDIO BEZERRA GOMES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000051-02.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: CLEONICE SANTOS PEREIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000052-84.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ODILON RIBEIRO SILVA JUNIOR

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000053-69.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ERISAN LIMA DO NASCIMENTO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000054-54.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: AMARILDO JOSE IZIDORO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000055-39.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: RAFAEL DA CONCEICAO CAMARGO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000056-24.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FERNANDO GUEDES DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000057-09.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: DIEGO TERRANI DA COSTA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000058-91.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ELAINE CRISTINA RODRIGUES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000059-76.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: WALDEMIRO BOLOGNESI NETO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000060-61.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ADRIANA LOPES CECILIO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000061-46.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: SILVIO LUIZ MOLINARIO COSTA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000062-31.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FABIANA MARIA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000063-16.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCIO LAMARTINE GOMES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000064-98.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: PATRICIA REGINA PALLONE BERNARDES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000065-83.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: JOSE ALEXANDRE BASTOS DA COSTA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000066-68.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: WANDERLEY DE JESUS SOUTO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000067-53.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: IVANILDO SEBASTIAO DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000068-38.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ALAMIRO MEDRADO FREIRE

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000069-23.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: FERNANDO DA SILVA COTRIM

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000070-08.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCELO DE PAIVA MELLO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000071-90.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: VENANCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000072-75.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: APARECIDA EUNICE DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000073-60.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: EDILEIDE SILVEIRA ALMEIDA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000074-45.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FERLANDIO ALVES DE SOUZA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000075-30.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000076-15.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: DANYEL REIS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000077-97.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: PAOLA LEDIER CAMERA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000078-82.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: EDILSON DIAS PALMEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000079-67.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ROMILDO CARDOSO DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000080-52.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: TERESA DE LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000081-37.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: MAGALI ANDREIA SANTOS DE MORAIS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000082-22.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: ELISABETE TELES** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000083-07.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: PAULA GURGEL DO AMARAL

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000084-89.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JORGE TERCIO CARNEIRO JUNIOR Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000085-74.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: DAVI FERNANDO DE ABREU ARAUJO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 11/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000086-59.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: WELLINGTON MOREIRA MARQUES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000087-44.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MANASSES MIRANDA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000088-29.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: VANESSA NUNES DA PURIFICACAO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000089-14.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ASENATE QUEZIA FERREIRA DA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000090-96.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: SUSAN REGINA DE MORAES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000091-81.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCOS CLAY DA SILVA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000092-66.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: DANIELE CONDE ALEXANDRE Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:30:00

PROCESSO: 0000093-51.2014.4.03.6919

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000094-36.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: JOSEANE RODRIGUES SOARES SERRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000095-21.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ORDELINO RAIMUNDO INHUDES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000096-06.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000097-88.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: RENATO FERREIRA DE LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000098-73.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: WAGNER MIGUEL E SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000099-58.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

**RECMDO: JOSE GOMES PEREIRA** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000100-43.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FABIOLA VALERIA LINS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000101-28.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: VALDECIR FARINA DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000102-13.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: EMERSON RODRIGUES PEREIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000103-95.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ELISABETE BENATTI

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000104-80.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FABIANA NERY DURVAL

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000105-65.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: RICARDO ALEXANDRE RAVAGNANI Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000106-50.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ROBERTO PEREIRA DE SENNA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000107-35.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: RENATO LEITE LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000108-20.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: BRUNO BUORRO LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000109-05.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000110-87.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ANDREA LEITE FERREIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000111-72.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: LUZINEIDE DA SILVA GOMES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000112-57.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: MARCIO REIS GORNE

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000113-42.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ALEXANDRINA NOGUEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000114-27.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCELO LOPES DE OLIVEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000115-12.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ELLEN MARCIO DOS SANTOS REIS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000116-94.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: CRISTIANO CANDIDO DE OLIVEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO PROCESSO: 0000117-79.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: JOSIMO SANTOS DE SOUZA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000118-64.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ALEXANDRE ROCHA LEAO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000119-49.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JULIANA FERREIRA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000120-34.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000121-19.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: JOAO CARLOS GOMES DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:30:00

PROCESSO: 0000122-04.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: SILVANO MAGNO AMATE FILHO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000123-86.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: VALCIRA DE ANDRADE MELO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:30:00

PROCESSO: 0000124-71.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: RODRIGO MELO DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000125-56.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: CELIO FERREIRA MALTA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000126-41.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARIZA TAVERA DE BARROS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000127-26.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: EDUARDO BITTENCOURT

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000128-11.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: SHIRLENE TETTMANN** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000129-93.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: MARCIO ALQUATI** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000130-78.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: MARIA IGNEZ CARDOSO ANDRIOLO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000131-63.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: VERALUCIA DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 12/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000132-48.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

**RECMDO: CLAUDINEI DOMINGUES** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000133-33.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: CLEIDE SILVA

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:00:00

PROCESSO: 0000134-18.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ROGERIO PONTES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000135-03.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ALDO DA SILVA SOUSA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000136-85.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: KELLY DO NASCIMENTO MARINHO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000137-70.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

**RECMDO: JOEL JERONIMO** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000138-55.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ANA CLAUDIA MIGUEL PESSOA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000139-40.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **RECMDO: EDSON MATEUS SANTOS** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000140-25.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCOS GOMES DE SOUZA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000141-10.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: RODRIGO MENESES DANTAS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000142-92.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: EDISON BRAZ DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIACAO: 13/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000143-77.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: CLEBERSON LUCIO DA SILVA

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:00:00

PROCESSO: 0000144-62.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FABRICIO PINHEIRO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000145-47.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: RICARDO HENRIQUE DE ALENCAR Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000146-32.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ROSILENE ARRUDA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000147-17.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: FERNANDA JACQUES CALCADO DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000148-02.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ALINE FERREIRA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000149-84.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FLAVIA APARECIDA DE MARTINO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000150-69.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: EDSON FERNANDES CUNHA DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000151-54.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: REGIS SANTOS AMMIRATTI

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000152-39.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ROSANA IZABEL DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000153-24.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: PATRICIA SANTOS

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:00:00

PROCESSO: 0000154-09.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FABIO ALBERTO DOS SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000155-91.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: IDEILDE ALVES DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000156-76.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ANDRE VALERIO DE ASSIS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000157-61.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: CINTIA DE LUCAS SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000158-46.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FRANCINETTE PEREIRA DE LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000159-31.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: RODRIGO SUKADOLNICK LEANDRO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000160-16.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000161-98.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JOSE AILTON DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000162-83.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: PRISCILLA CARVALHO TIBERIO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIACAO: 13/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000163-68.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: TANIA CRISTINA DE MENDONCA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:00:00

PROCESSO: 0000164-53.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FLORISVALDO DA CRUZ SANTOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000165-38.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: WAGNER CAMARGO** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000166-23.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JOSUE ANTONIO DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000167-08.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: RICARDO MARTINHO DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000168-90.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: LAERCIO PEREIRA DA CRUZ

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000169-75.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: BARBARA MARQUES DE BRITO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:30:00

PROCESSO: 0000170-60.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ANA CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000171-45.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: CRISTIANO DOS SANTOS ROBLE

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000172-30.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: SILVIO LEONARDO DORETO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIACAO: 13/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000173-15.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARCELO ALVES MOURA

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 17:00:00

PROCESSO: 0000174-97.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JACKSON SODRE PEQUENO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000175-82.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: LUCRECIA LULA CRISTO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000176-67.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: FLAVIA AMABRI BOVOLENTA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000177-52.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: AMANDA ADRIANO ALVES FEITOZA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 13/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000178-37.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ADILUCIO HONORATO DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000179-22.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: PAULO FERNANDO DOS SANTOS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000180-07.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JEFFERSON CARLOS DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000181-89.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: JOSENILSON DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000182-74.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: MOACIR PANTOSI FALCAO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:00:00 PROCESSO: 0000183-59.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: MARIA APARECIDA IGLESIAS MIGUEZ Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:30:00

PROCESSO: 0000184-44.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: FRANCISCO FERREIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000185-29.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: LAZARO APARECIDO DE SOUZA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000186-14.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ANSELMO PEREIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000187-96.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: SUZAN FERRAZ DE OLIVEIRA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 13:30:00 PROCESSO: 0000188-81.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JOSE BERNARDINO DA PAZ

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000189-66.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **RECMDO: ANILTON SILVA DOS SANTOS** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000190-51.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: LEONARDO DA SILVA VINHAS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000191-36.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: ALEXANDRE GONCALVES MANOEL Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000192-21.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: EDMUNDO ACACIO CLAUDINO JUNIOR Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIACAO: 14/02/2014 14:00:00 PROCESSO: 0000193-06.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

**RECMDO: JOSE SOARES** 

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:30:00

PROCESSO: 0000194-88.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: SIMONE CUBA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000195-73.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ANSELMO ALVES DE LIMA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000196-58.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: APARECIDO GILBERTO DA FONSEÇA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000197-43.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL **RECMDO: SERGIO FIRMINO MATIAS** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 14:30:00 PROCESSO: 0000198-28.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: DENISE BRANDAO MARQUES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000199-13.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JACKSON FERREIRA RIBEIRO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000200-95.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: VANESSA FEITOSA TEIXEIRA DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:00:00

PROCESSO: 0000201-80.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: RODRIGO FERREIRA LOPES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000202-65.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: MARCELO POSSIDONIO DE NOVAIS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:00:00 PROCESSO: 0000203-50.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: NILZA HELENA PINTO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:30:00

PROCESSO: 0000204-35.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: IRAMILDO FERREIRA DE OLIVEIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000205-20.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: APARECIDA MARIA NEVES

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 28/04/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000206-05.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JOSE BAIRTON ALVES MOURA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000207-87.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

**RECMDO: LAURINDO DOS ANJOS** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 15:30:00 PROCESSO: 0000208-72.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: SERGIO DOMINGOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000209-57.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ALEXANDRE DE CAMPOS RODRIGUES Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000210-42.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: JOAO BATISTA LOPES** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000211-27.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: EDWALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000212-12.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: RONALDO JOSE DE CARVALHO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:00:00 PROCESSO: 0000213-94.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: PERLA IRIS MAGALHAES COMAS Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:30:00

PROCESSO: 0000214-79.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: MARIA DE CASTRO SANTOS

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000215-64.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**RECMDO: SONIA MARCIA BRUNO** 

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000216-49.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: JOSE ANTONIO DA SILVA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000217-34.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: AFONSO LOBO DE ALMEIDA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 16:30:00 PROCESSO: 0000218-19.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ALESSANDRO PIZZOLATO

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000219-04.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECMDO: ROGERIO CARVALHO FERREIRA Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 17:00:00

PROCESSO: 0000220-86.2014.4.03.6919 CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: ISIS ROMERO NACARATTO TONETTI Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000221-71.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECMDO: JOSE ALBERTO ORTIZ DE SOUZA FILHO Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000222-56.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL RECMDO: ELIANE DA ROCHA PIETRAROIA

Vara: 201500000178 - 1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

CONCILIACAO: 14/02/2014 17:00:00 PROCESSO: 0000223-41.2014.4.03.6919

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

RECMDO: ELLEN CAMARGO NASCIMENTO CARAMONETE

CONCILIAÇÃO: 14/02/2014 17:00:00 1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 223 2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 223

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, **Supervisora**, em 14/03/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4E0FF3283FE62EA7

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0389864 - Portaria ::

Portaria Nº 0389864, DE 13 DE março DE 2014.

A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0381165 - JEF SP, datada de 07/03/2014, **RESOLVE:** 

I - INCLUIR NA PORTARIA 0381165, o ítem : " CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal, em 14/03/2014, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392162 - Portaria ::

### Portaria Nº 0392162, DE 14 DE março DE 2014.

A Doutora **Ângela Cristina Monteiro**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6°, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142, do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 2/2009-GABP/ASOM, de 27 de março de 2009 e

n°. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.76/2010-JEFC/SP, de 10 de agosto de 2010 e 6301000097/2010-GABPRES., de 29 de setembro de 2010;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o perito Assistente Social GILMAR PEREIRA RODRIGUES, CRESS-SP nº. 40.295, CPF n°.264.929.068-45, nomeado em conformidade com a Portaria n°.6301000070/2009-JEFC/SP, de 03 de julho de 2009.

Art. 2° - Descredenciar a perita Assistente Social CAMILLE SOARES DE AGUIAR, CRESS-SP n°.39.880, CPF nº.727.395.842-53, nomeada em conformidade com a Portaria SP-JEF-DMAS nº.0124099, de 28 de agosto de 2013, por não atender as necessidades deste Juizado.

Art. 3° - Os peritos acima referidos, ainda que descredenciados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a MM. Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3ª Região, ao MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e a MM. Juíza Federal Diretora do Foro. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ângela Cristina Monteiro, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 14/03/2014, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0381875 - Portaria ::

## Portaria Nº 0381875, DE 07 DE marco DE 2014.

Retificação da Portaria n. 0377836, de 26.02.2014

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria n. 0377836, de 26.02.2014, na parte final, para constar que o remanescente do período de férias interrompido será fruído em 28.03.2014 (1 dia) e não em 06.03.2014, como constou. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 16:11, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0388087 - Portaria ::

## Portaria № 0388087, DE 12 DE março DE 2014.

O Doutor **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**RESOLVE:** 

**ALTERAR** a pedido do servidor o segundo período de férias do servidor **Marcio Terra Nassar**, **Técnico Judiciário**, RF 7129, anteriormente marcado para 09/06/2014 a 28/06/2014, para fazer constar o período de 05/05/2014 a 24/05/2014;

INCLUIR na escala de férias deste juizado, o período de férias da servidora Laura Yukimi Toyota, Analista Judiciária, RF 4841: 1.ª Parcela 01/09/2014 a 30/09/2014;

**ALTERAR** a pedido da servidora o primeiro período de férias da servidora **Laura Yukimi Toyota, Analista Judiciária,** RF 4841, anteriormente marcadas para 01/09/2014 a 30/09/2014, para fazer constar os péríodos de 13/05/2014 a 23/05/2014 e segundo período de 01/09/2014 a 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira**, **Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 19:23, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0387876 - Portaria ::

### Portaria Nº 0387876, DE 12 DE março DE 2014.

O **DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** o último período de férias do ano de 2013, do servidor **CESAR MUTA NEVES, Técnico Judiciário,** RF 2362, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05) no período de 24/03/2014 a 04/04/2014; **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS NEVES**, **Técnico Judiciário**, RF 3674, para exercer as atribuições de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05) no período de: 24/03/2014 a 04/04/2014. **PUBLIQUE-SE**. **REGISTRE-SE**. **CUMPRA-SE**.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira**, **Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0385472 - Portaria ::

## Portaria Nº 0385472, DE 11 DE março DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 89/108

dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6°, I, da Resolução n°. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o médico ortopedista Dr. RAFAEL DE CARVALHO JORGETTI para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos.

**Art. 2º** - Arbitro os honorários periciais no valor previsto na Resolução nº 558/2007, do Conselho da Justiça Federal, para os Juizados Especiais Federais.

**Parágrafo único.** Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

- **Art. 3º** O perito deverá realizar a perícia no dia e horário agendados no sistema do JEF. Em caso de impossibilidade de realizá-la, por motivo de força maior, deverá juntar aos autos, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, "Comunicado Social" com justificativa e indicação de nova data para realização da perícia.
- **Art. 4º** Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo pericial, no prazo de **10 (dez) dias,** a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.
- **Art. 5º** O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo ou do impedimento superveniente, conforme previsto no art. 146 do Código de Processo Civil. Poderão, também, arguir os casos de suspeição e impedimento previstos nos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil, conforme disposto no art. 138, III, do CPC.
- **Art. 6º** Deverá o perito nomeado consultar periodicamente sua agenda de perícias no sistema do JEF, via internet. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, à MMa. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, **Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 14/03/2014, às 15:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0380084 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0380084, DE 06 DE marco DE 2014.

**O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da

Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 14/03/2014 às 11h de 21/03/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 21/03/2014 às 11h de 28/03/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho
Das 19h de 28/03/2014 às 11h de 04/04/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 04/04/2014 às 11h de 11/04/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho
Das 19h de 11/04/2014 às 11h de 18/04/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 18/04/2014 às 11h de 25/04/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Das 19h de 25/04/2014 às 11h de 02/05/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho**, **Juiz Federal**, em 13/03/2014, às 18:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0391231 - Portaria ::

### Portaria Nº 0391231, DE 13 DE março DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria da 19<sup>a</sup> Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

PORTARIA N.º 07 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUÍZ FEDERAL, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, EM EXERCÍCIO, DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5°, incisos VII e IX, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as atribuições do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do uso da garagem do prédio sede deste Fórum Federal;

CONSIDERANDO a implantação do Juizado Especial Federal com suas necessidades momentâneas

CONSIDERANDO a Portaria 54/2013 de 23/09/2013 - JD Guarulhos,

**RESOLVE** 

As vagas passam a serem utilizadas da seguinte forma

JEF – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	
JUIZ TITULAR DO JEF	VAGA 03
DIRETOR DO JEF	VAGA 28

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	
DIRETOR DO NÚCLEO	VAGA 29
SUPERVISOR DE SEGURANÇA	VAGA 30

No mais, mantém-se a Portaria 54/2013 de 23/09/2013 - Guarulhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópias digitalizadas da presente à Corregedoria Regional, a Diretoria do Foro aos Senhores Magistrados desta Subseção, Diretores de Secretaria para conhecimento.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos. 10 de Marco de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUÍZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0391091 - Portaria ::

### Portaria Nº 0391091, DE 13 DE março DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de são paulo

Diretoria do Núcleo de Ápoio Regional 19<sup>a</sup> Subseção Judiciária – Guarulhos/SP PORTARIA N.º 09 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMOPALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO,** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora, **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA RF 5543**, estará em gozo de férias no período de 17/02/2014 a 26/02/2014, 1ª parcela do exercício de 2014, 10 dias;

**RESOLVE:** 

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS RF 7440**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima referido..

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 13 de Março de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0391179 - Portaria ::

## Portaria Nº 0391179, DE 13 DE março DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de são paulo

Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19<sup>a</sup> Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

PORTARIA N.º 10 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMOPALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO,** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora, **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK RF 1719**, estará em gozo de férias no período de 04/04/2014 a 15/04/2014, 1ª parcela do exercício de 2014, 10 dias;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MEIRE APARECIDA PRIVATTI RF 1991,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 13 de Março de 2014

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0389946 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 08/2014

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO,** MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:** 

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor GERSON MARCOS MORGADO, RF 2149, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 08/05/2014 a 16/05/2014 para 15/05/2014 a 23/05/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 93/108

do Foro.

Piracicaba-SP, 13 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto**, **Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/03/2014, às 12:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0390042 - Portaria ::

### Portaria Nº 0390042, DE 13 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0382408, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/03/2014 e, CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto (FC-6),

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto (FC-6), no período de 06 a 13 de março de 2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 20:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0391440 - Portaria ::

### Portaria Nº 0391440, DE 14 DE março DE 2014.

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor JOSÉ CARLOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 94/108

ROSSI, RF 2612, marcadas anteriormente para o período de 10/03/2014 a 19/03/2014, ALTERANDO a sua fruição para o período de 12/05/2014 a 21/05/2014.

#### **RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### 2ª VARA DE ARARAOUARA

:: SEI / TRF3 - 0392072 - Portaria ::

### Portaria Nº 0392072, DE 14 DE março DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZAFEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

ANTECIPAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, anteriormente designadas para o período de 31/03 a 15/04 (16 dias), para gozo no período de 11 a 20/03 (10 dias) e adiar a fruição do saldo remanescente (06 dias) para 27/10 a 01/11 (06 dias), somando-se a segunda parcela designada (13 a 26/10 – 14 dias) e INDICAR o servidor, Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, em substituição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, **Juíza Federal**, em 14/03/2014, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

#### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0380569 - Portaria ::

### Portaria Nº 0380569, DE 06 DE março DE 2014.

#### PORTARIA Nº 06/2014-SE

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os

quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 10/2014, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão; **R E S O L V E:** 

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

07/03 A 13/03/2014 Janaína Moraes Batistela, Técnica Judiciária, RF 7562

14/03 A 20/03/2014 Ivanhoé Ronaldo Lopes Silva, Técnico Judiciário, RF 7244

21/03 A 27/03/2014 Lilian Cristina Benitti, Analista Judiciária, RF 7587

28/03 A 03/04/2014 Irany Padilha Benedito, Técnica Judiciária, RF 7582

04/04 A 10/04/2014 Maria Antonia Consalter dos Santos Souza, Analista Judiciária, RF 6726

11/04 A 15/04/2014 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário, RF 7332

16/04 E 17/04/2014 Renato José de Almeida Mello, Analista Judiciário, RF 7585

18/04 E 19/04/2014 Haroldo Alves Domingues Gomes, Técnico Judiciário, RF 7581

20/04 A 24/04/2014 Janaína Moraes Batistela, Técnica Judiciária, RF 7562

**Art. 2º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

**Art. 3º** O plantão será cumprido aos **sábados**, **domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, **permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1°. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (15) 3524-9600 ou pelo e-mail itapeva\_vara01\_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 99119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 5º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

**Art. 6º** O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382048 - Portaria ::

# Portaria Nº 0382048, DE 07 DE março DE 2014. PORTARIA 7/2014

O DOUTOR **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, técnica judiciária, RF 5868, ocupante da Função Seção de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em treinamento junto ao Juizado Especial de Sorocaba – Projeto Facilitar - Itapeva, no período de 24 a 28.02.2014 (5 dias), bem como estará em férias no período de 05.03.2014 a 14.03.2014 (dez dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnica judiciária, RF 7332, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em treinamento junto ao Juizado Especial de Sorocaba – Projeto Facilitar - Itapeva, no período de 24 a 28.02.2014.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, na referida função comissionada nos períodos de 24 a 28.02.2014 (5 dias) e de 05 a 14.03.2014 (dez dias);

**DESIGNAR** a servidora LILIAN CRISTINA BENITTI, Analista Judiciária, RF 7587, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, na referida função comissionada no período de 24 a 28.02.2014 (cinco dias).

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 7 de fevereiro de 2014.

#### MÁRCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

#### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0388273 - Portaria ::

### Portaria Nº 0388273, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA N. 8/2014 - 1.ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTÓ

O **DOUTORÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o período de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue:

1. Amanda Marques Gattas – RF 7354

2.ª parcela – exercício 2013

De 05/05/2014 a 14/05/2014

Para 09/06/2014 a 18/06/2014

2. Ana Cláudia Finco - RF 6215

Exercício 2013

3.ª parcela – De 09/06/2014 a 18/06/2014

Para 10/07/2014 a 19/07/2014

Exercício 2014

1.ª parcela – De 17/07/2014 a 25/07/2015

Para 20/07/2014 a 29/07/2014

3. Irma da Silva Cardin - RF 6540

Exercício 2014-

De 16/06/2014 a 27/06/2014

Para 23/06/2014 a 04/07/2014

4. Janaína Spetic Alves – RF 7316

Exercício 2014 –

1.ª parcela - De 12/05/2014 a 21/05/2014

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3º REGIÃO Data de Divulgação: 18/03/2014 97/108

Para 26/05/2014 a 04/06/2014

5. Jaqueline Lúcia Baptistella Minami – RF 7352

Exercício 2013 -

De 01/04/2014 a 30/04/2014

Para 24/03/2014 a 11/04/2014, e

14/07/2014 a 24/07/2014

Exercício 2014-

De 23/06/2014 a 04/07/2014 e 16/09/2014 a 03/10/2014

Para 01 a 30/09/2014

6. José Donizeti Miranda – RF 6014

Exercício 2014

1.ª parcela - De 31/03/2014 a 09/04/2014

Para 28/07/2014 a 08/08/2014

2.ª parcela – De 01/09/2014 a 19/09/2014

Para 07/01/2015 a 23/01/2015

7. Karina Rodrigues Inácio Benassi - RF 6299

Exercício 2013 -

2.º parcela – De 02/04/2014 a 11/04/2014

Para 02/06/2014 a 11/06/2014

3.ª parcela – De 30/07/2014 a 08/08/2014

Para 15/09/2014 a 24/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini**, **Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2014, às 15:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 12 de março de 2014 ÉRICO ANTONINI Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

#### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0383076 - Portaria ::

## Portaria Nº 0383076, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS,** JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6°, parágrafo 1° do Provimento n.° 41/90-CJF3aR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:** 

**ESTABELECER** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 24/03 a 28/03/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

#### II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 21/03 às 09h de 28/03/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

#### III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 21/03 às 09h de 28/03/2014	Caio Machado Martins

#### IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 21/03 às 09h de 28/03/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR,** nos termos do artigo 2°, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR,** por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### 1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0390767 - Portaria ::

### Portaria Nº 0390767, DE 13 DE março DE 2014.

Revoga a Portaria nº 0385159 de 10/03/2014. Inclui na escala de férias 2013/2014 o servidor André Artur Xavier Barbosa. RF 7639.

O JUIZ FEDÉRAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0385159 de 10/03/2014;

II - INCLUIR na escala de férias da 1ª Vara Federal de Americana, por necessidade do servico, no interesse da Administração, o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA. RF 7639,com os seguintes períodos:

Exercício 2013: de 27/03/2014 a 15/04/2014 (20 dias);

Exercício 2014 (1ª etapa): de 23/06/2014 a 12/07/2014 (20 dias);

Exercício 2014 (2ª etapa): de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 19:12, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

#### 1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0392012 - Portaria ::

### Portaria № 0392012, DE 14 DE março DE 2014.

O Doutor JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Registro/SP - 29<sup>a</sup>. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

CONSIDERANDO o teor da Portaria 69/2013, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Registro-SP conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

07/03/2014 a 14/03/2014 Dagmar Schulze Hoffmann, Técnica Judiciária RF 4997

14/03/2014 a 21/03/2014 Hernane Xavier de Lima, Analista Judiciário, RF 6371

21/03/2014 a 28/03/2014 Rubens Pontes, Analista Judiciário - Contadoria, RF 4958

28/03/2014 a 04/04/2014 Gerson Gilmar Hoffman, Técnico Judiciário, RF 4776

04/04/2014 a 11/04/2014 Grazziela Nilo de Santana Menezes, Téc. Judiciário RF 7647

11/04/2014 a 15/04/2014 Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária, RF 7420

16/04/2014 a 21/04/2014 Rubens Pontes, Analista Judiciário - Contadoria, RF 4958

22/04/2014 a 25/04/2014 Eraldo Ribeiro Ramos, Analista Judiciário, RF 5705

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 3º O plantão será cumprido aos sábados, domingos e feriados no período compreendido entre as 09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Registro, situada na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro, Registro-SP.

§ 1°. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando,

contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (13) 3828-1823 ou pelo e-mail registro vara01 sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (13) 99119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Registro e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no site desta Seção Judiciária.

Art. 5º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado**, **Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2014, às 15:52, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0386912 - Portaria ::

### Portaria Nº 0386912, DE 11 DE março DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17.7.2002 e no art. 10, do Decreto 5.450, de 31.5.2005,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS e MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, Técnicas Judiciárias, para atuarem como Pregoeiras no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul; II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

- 1. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA Técnica Judiciária
- 2. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA Técnico Judiciário
- 3. FRANK ROGERS PEREIRA Analista Judiciário
- 4. OSNY MAGALHÃES PEREIRA Técnico Judiciário
- 5. FERNANDO HWANG Analista Judiciário
- 6. LAELSON NUNES DA SILVA Técnico Judiciário
- 7. EULÓGIO PEREZ BALBUENA Técnico Judiciário
- 8. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS Técnico Judiciário
- 9. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA Técnico Judiciário
- III REVOGAM-SE as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 14/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386979 - Portaria ::

Portaria Nº 0386979, DE 11 DE março DE 2014.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, RESOLVE:

I - INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

- II DESIGNAR, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes
- 1. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS Técnica Judiciária
- 2. MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS Técnica Judiciária

- 3. FRANK ROGERS PEREIRA Analista Judiciário
- 4. LAELSON NUNES DA SILVA Técnico Judiciário
- 5. MAGSON MARTINS MAGALHÃES Técnico Judiciário

III - DESIGNAR, para presidir a Comissão, a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS; para os servicos de secretária, a servidora MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS, que também atuará como substituta da

Presidente, em seus impedimentos. IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 14/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0389034 - Portaria ::

### Portaria Nº 0389034, DE 12 DE março DE 2014.

Retifica a portaria n. 0364538/2014, que trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as),

**DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande. O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a ausência do Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo

Grande no período de 25 a 29 de março;

#### **RESOLVE:**

A rt. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MARÇO DE 2014, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
06/03/2014 a 11/03/2014	Dr <sup>a</sup> . Monique Marchioli Leite, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 3 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;
12/03/2014 a 31/03/2014	Dr <sup>a</sup> . Giovana Aparecida Lima Maia, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 5 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 14/03/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392719 - Aviso ::

SECÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2014

A Justica Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (chá e açúcar tipo cristal) a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: APS WORK Comércio e Serviços Ltda-ME - Lote 01 com o valor de R\$ 11.670,00 e I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Lote 02 com o valor de R\$ 12.171,60.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 14/03/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392112 - Aviso de Licitacao ::

### Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 6/2014, que tem por objeto a contratação de serviços auxiliares de telefonista. Data da realização: 1º/4/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras\_ms@trf3.jus.br.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora, em 17/03/2014, às 12:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0388955 - Portaria ::

### Portaria Nº 0388955, DE 12 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, Analista Judiciário, no período de 07/02/2014 a 14/02/2014, nos termos da Portaria n. 013/2014/DSUJ/DOURADOS, de 27.01.2014, bem como a PORTARIA Nº 016/2014-DSUJ/DOURADOS, de 29.01.2014.

CONSIDERANDO o requerimento para compensação de plantão formulado pelo servidor Thiago Dias de

Oueiroz:

#### RESOLVE

I – DEFERIR ao servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, RF 7385, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo de 03 (três) horas no dia 14/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 13:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388997 - Portaria ::

### Portaria Nº 0388997, DE 12 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a portaria n.º 0244550 que dispensou a servidora Sabrina Megumi de Fátima Matozo, RF 7030, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir 03.12.2013;

**CONSIDERANDO** os termos da portaria n.º 0349504, de 10 de fevereiro de 2014.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1°. RETIFICAR o artigo 1° da portaria n.º 0349504, de 10 de fevereiro de 2014, que trada da designação do servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, Analista Judiciário, RF 7385, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

#### ONDE SE LÊ:

"I – DESIGNAR o servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, Analista Judiciário, RF 7385, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24.01.2014"

"I – DESIGNAR o servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, Analista Judiciário, RF 7385, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 13.02.2014" PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SÉ.

Documento assinado eletronicamente por Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 13:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390278 - Portaria ::

### Portaria Nº 0390278, DE 13 DE março DE 2014.

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, Analista Judiciário, RF

#### 5165:

CONSIDERANDO a Portaria DOUR-JEF-PRES n. 0337576, de 03/02/2014, que designou o servidor Marcelo Basso Valim para substituir a servidora PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, na função de Diretor de Secretaria, no período de férias:

#### RESOLVE

**I-INTERROMPER**, a partir de 13/03/2014, tendo em vista requerimento da servidora, a 1ª Etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 5165, que deveria ser usufruída de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias);

II- MARCAR os 02 (dois) dias remanescentes para serem gozados no período de 27/03/2014 a 28/03/2014; III – ALTERAR em parte a Portaria DOUR-JEF-PRES n. 0337576, de 03/02/2014, para que conste como substituição, em relação a 1ª Etapa de férias do período aquisitivo 2013/2014, o período de 05/03/2014 a 12/03/2014, EXCLUINDO-SE o período de 13/03/2014 a 14/03/2014;

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e cominicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 13:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391472 - Portaria ::

### Portaria Nº 0391472, DE 14 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados - Mato Grosso do Sul, Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 17/03/2014 a 04/04/2014 (19 dias), referente a primeira etapa do período aquisitivo 2012/2013;

#### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período acima mencionado (19 dias), sem prejuízo das suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 12:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0390282 - Portaria ::

### Portaria Nº 0390282, DE 13 DE marco DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 4°, § 5°, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### RESOLVE:

I-REMARCAR as férias do servidor JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF. 6473, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de: 01/11/2014 a 30/11/2014

1ª Etapa: de 28/06/2014 a 12/07/2014;  $\overline{2^{a} \text{ Etapa}}$ : de 10/01/2015 a 24/01/2015. Adiantamento da remuneração mensal: NÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pessorrusso de Queiroz. Juiz Diretor da Subseção, em 14/03/2014, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0392768 - Portaria ::

## Portaria Nº 0392768, DE 14 DE março DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Edevaldo de Medeiros da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 042/2012, de 31.10.2013, refere-se às férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, do período aquisitivo de 2013/2014;

#### RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0367309, de 21 de fevereiro de 2014, no que se refere ao período aquisitivo das férias do servidor DANILO CÉSAR MAFFEI – Técnico Judiciário - RF. 7118. Portanto, onde se lê: "(...) referente ao período aquisitivo 2012/2013 – 1ª etapa (...)", leia-se "referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1ª etapa".

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de março de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em 14/03/2014, às 19:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### 2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0392935 - Portaria ::

## Portaria Nº 0392935, DE 14 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 22/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4°, § 5°, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

#### RESOLVE:

I – RETIFICAR o item I da Portaria 19/2014 da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para fazer constar: Onde se lê:

**"I – ALTERAR** as férias da servidora **FERNANDA CURCE NASSAR** , Analista Judiciário – RF 73655, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013 – 1ª etapa – de: 31/03/2014 a 11/04/2014 para: 25/01/15 a 05/02/15."

#### Lê-se:

"I-ALTERAR as férias da servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário – RF 73655, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013 – 1ª etapa – de: 31/03/2014 a 11/04/2014 – e 2ª etapa – de 07 a 24/01/2015 – para uma única etapa de 07/01/2015 a 05/02/15."

II – DETERMINAR que se facam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz**, **Juiz Federal**, em 14/03/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.